



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.715 DE 06 DE JUNHO DE 2011

**“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 620.180,00 (seiscentos e vinte mil e cento e oitenta reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.**

**02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE**

**04 122 0067 2140 – Manutenção da SECTURE**

277 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

**Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde**

**02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS**

**10 122 0087 2170 – Manutenção da Secretaria da Saúde – Venc.**

343 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 205.000,00

**10 122 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outros**

347 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

**02.12.02 – Vigilância em Saúde**

**10 305 0088 2179 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**

375 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

**Unidade: 02.13 - FUNDEB**

**02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB**

**12 361 0102 2206 – Manutenção das Atividades 40% - Outras Ativ.**

441 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. R\$ 200.000,00

**12 365 0102 2208 – Manutenção das Atividades 40% - VE**

452 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 100.000,00

**Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social**

**08 244 0120 0007 – Repasses de Convênios a Entidades Sociais**

496 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 4.680,00

497 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 13.100,00

500 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 24.400,00

**Total...R\$ 620.180,00**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.715 DE 06 DE JUNHO DE 2011

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

**Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.**

**02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE**

**04 122 0067 2141 – Manutenção da SECTURE – Outras Atividades**

279 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$  
20.000,00

**13 391 0067 2142 – Fomento ao Patrimônio Histórico e Cultural**

286 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

287 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

**Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde**

**02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS**

**10 122 0087 2170 – Manutenção da Secretaria da Saúde – Venc.**

341 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$  
205.000,00

**10 122 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outros**

348 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

**02.12.02 – Vigilância em Saúde**

**10 305 0088 2179 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**

373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$  
3.000,00

**Unidade: 02.13 - FUNDEB**

**02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB**

**12 361 0102 2204 – Manutenção das Atividades 60% - Vencimentos**

430 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$  
300.000,00

**Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social**

**08 243 0120 2233 – Repasses de Convênios a Entidades Sociais**

492 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 42.180,00

**Total...R\$ 620.180,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Junho de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.715 DE 06 DE JUNHO DE 2011**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

**Luiz Antônio Voss Campos**

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira**

Secretária Municipal de Educação

**Jorge Roberto Rizek**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

**Kátia de Campos Abuchaim**

Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 06/06/2011

**Neiva de Barros Oliveira**